



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 10 de fevereiro de 2025

REQUERIMENTO - 003/2025

Ilmo. Sr.,

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Regimentalmente apoiado, requiero de V. S.^a, que depois de ouvido o plenário, se aprovado for, seja encaminhado cópia deste ao Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho, ao Secretária Municipal de Saúde, Sr. Bernardo Mendes Cardoso e ao Coordenador de Zoonoses, Sr. André Luís, requerendo-lhes que, com máxima urgência, tomem providências para que seja realizada a devida limpeza nos lotes vagos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Este já é, pelo menos, o décimo requerimento acerca dos lotes vagos sem os devidos cuidados por parte dos proprietários e sem a fiscalização obrigatória do Poder Executivo.

Mais uma vez é sabido que existe uma lei municipal nº 2.069 de 2019 (em anexo) que traz em sua redação a previsão de notificação e multas em casos de descumprimento dos proprietários dos lotes vagos sem os devidos cuidados.

A pertinência do tema é de extrema relevância, uma vez que nessa época do ano, com o período chuvoso, há proliferação do mosquito Aedes Aegypt que é transmissor dos vírus da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya e há um aumento significativo de animais peçonhentos e ratos vetores de doenças.

Desa forma, contando com coerência, bom senso e o devido respeito aos cidadãos Brasilmínenses, peço deferimento.

Vereador - Álvaro de Lelis Neto

RECEBIDO EM

11 FEV 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILIA DE MINAS

ontrolé nº